

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.2019

Data, Hora, Local: Em 20.12.2019, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.
Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.
Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social.
Editais de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
Deliberações: 1) aprovada a absorção de parcela cindida do Patrimônio Líquido da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (**Bradesco Corretora**), deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2019, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2019, concretizando, nesta data, a operação e, em consequência, a transferência da respectiva parcela cindida para esta Sociedade, compreendendo, inclusive, a carteira de clientes relacionada às operações e negócios, registrados nas contas de ativo e passivo, constantes do balancete de cisão anexado aos respectivos Laudos, nos termos das Cláusulas X e XI do referido Instrumento de Protocolo; 2) aprovado aumento do capital social, nos termos do disposto na alínea "b" da Cláusula VII do Instrumento de Protocolo, passando a redação do "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) O capital social é de R\$286.050.299,32 (duzentos e oitenta e seis milhões, cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), dividido em 14.334.086 (quatorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil, oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Certifico o registro sob o número 152.969/20-2, em 19.3.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.2019

Data, Hora, Local: Em 20.12.2019, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a absorção de parcela cindida do Patrimônio Líquido da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (**Bradesco Corretora**), deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2019, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2019, concretizando, nesta data, a operação e, em consequência, a transferência da respectiva parcela cindida para esta Sociedade, compreendendo, inclusive, a carteira de clientes relacionada às operações e negócios, registrados nas contas de ativo e passivo, constantes do balancete de cisão anexado aos respectivos Laudos, nos termos das Cláusulas X e XI do referido Instrumento de Protocolo; 2) aprovado aumento do capital social, nos termos do disposto na alínea "b" da Cláusula VII do Instrumento de Protocolo, passando a redação do "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) O capital social é de R\$286.050.299,32 (duzentos e oitenta e seis milhões, cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), dividido em 14.334.086 (quatorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil, oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Secretária de Desenvolvimento Econômico. Certifico o registro sob o número 152.969/20-2, em 19.3.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm


11 3885.9696